



## **EDITAL-01/2025 -**

A LIGA ACADÊMICA DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA (**LAFT**), instituída na Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes pela RESOLUÇÃO Nº. 202 - CEPEX/2017, no uso das atribuições legais e regimentais faz saber a todos os interessados que realizar-se-á, na forma estabelecida neste Edital, a seleção de estudantes de graduação de cursos da área de saúde, voluntários, para atuarem em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que reger-se-ão pelas seguintes disposições:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. O presente Edital destina-se a seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos da área da saúde da UNIMONTES, ou de outras instituições de ensino superior, exceto aqueles que estejam no último período.

1.2. O processo seletivo será proposto e executado pela coordenação da Liga e terá como banca examinadora professores participantes da coordenação.

1.3. O acadêmico cumprirá jornada quinzenal de 04 (quatro) horas, além dos encontros pré-fixados conforme calendário da liga.

1.4. Poderá se inscrever o acadêmico que já tenha cursado a disciplina de Farmacologia Básica ou disciplina equivalente, e que tenha sido aprovado com rendimento igual ou superior a 70%.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos futuros membros da liga compreenderá duas etapas:

2.1. Etapa eliminatória: avaliação escrita composta de 8 questões objetivas e 2 discursivas. As referências literárias de estudo para esta etapa estão descritas no Anexo I.

2.2. Etapa classificatória: entrevista conduzida pela banca examinadora.

2.3. A avaliação escrita ocorrerá às 18:30 horas do dia 31/03/2025, sala 01, 4º andar do centro de ciências biológicas e da saúde (CCBS), prédio 6, campus sede da UNIMONTES e terá duração de 2 (duas) horas.

2.4. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.



### 3. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 3.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão
- 3.2. A classificação excedente ao número de 10 (dez) vagas constituirá cadastro de reserva para eventuais vagas surgidas durante a validade deste edital.
- 3.3. Em caso de vagas remanescentes, o candidato do cadastro de reserva poderá ser convocado para entrevista, por meio dos contatos por ele fornecidos no formulário de inscrição.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no sítio <https://forms.gle/GGUjoZGVQjFStmK78> no período de 10/03/2025 a 19/03/2025.
- 4.3. O candidato que tiver o pedido deferido estará, automaticamente, inscrito no processo seletivo.
- 4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.5. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato para a inscrição, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da inscrição e desligamento da LAFT, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.6. No ato de posse, os candidatos deverão apresentar documentos comprobatórios originais.

### 5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

- 5.1. A seleção dar-se-á por prova contendo questões objetivas e discursivas, conforme itens 2.1 e 2.2 deste edital.
- 5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.



- 5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:
- I. Maior nota nas questões discursivas.
  - II. Acadêmicos de períodos superiores.
  - III. Maior nota na disciplina de Farmacologia Básica ou Módulo equivalente
  - IV. Maior idade.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS E DO PEDIDO DE VISTA

- 6.1. O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora por meio de requerimento fundamentado através do email [laft.farmacologia@gmail.com](mailto:laft.farmacologia@gmail.com).
- 6.2. Não serão admitidos recursos interpostos de forma diversa das previstas neste Edital.
- 6.3. Será assegurada ao candidato vista presencial de suas provas e notas que lhe forem atribuídas pelos examinadores

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E POSSE DOS MEMBROS

- 7.1. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será publicada no mural do departamento de fisiopatologia e no sítio eletrônico: <https://www.instagram.com/laft.farmacologia/>.
- 7.2. Os resultados serão divulgados pelo número de inscrição e/ou número do documento de identificação utilizado no ato da inscrição.
- 7.3. Os candidatos selecionados serão convocados pelo email [laft.farmacologia@gmail.com](mailto:laft.farmacologia@gmail.com)
- 7.4. Os candidatos selecionados deverão apresentar documentação comprobatória original no ato de sua posse.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos e as situações não contempladas neste edital serão resolvidos pela Comissão responsável por esta seleção.



---

Montes Claros, 10 de março de 2025

---

Thércia Guedes Viana Bittencourt

---

Pedro Eleutério dos Santos Neto



---

**ANEXO I:**

**Pré-Requisitos:** I. Já ter cursado a disciplina de Farmacologia básica ou módulo equivalente, com aprovação igual ou superior a 70%

II. Ter disponibilidade para reuniões quinzenais às segundas-feiras, das 18:30 às 19:30

**Programa da Prova:** 1. Farmacocinética: absorção, distribuição, metabolização e excreção de fármacos.

2. Farmacodinâmica: agonistas plenos, parciais, inversos e antagonistas; dessensibilização e ativação constitutiva de receptores.

3. Antiinflamatórios não esteroides (AINES)

4. Glicocorticoides

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1. **BRUNTON, L.L. LAZO, J. S.; PARKER, K. L. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica.** 13 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2018.

2. **KATZUNG, B. G. Farmacologia Básica e Clínica.** 15. ed. Rio de Janeiro: Artmed/McGraw-Hill, 2022.

3. **RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G. Farmacologia.** 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

4. **WHALEN, K.; FINKEL, R.; PANAVELIL, T. A. Farmacologia ilustrada.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

5. **GOLAN, David E. e col. Princípios de Farmacologia.** A Base Fisiopatológica da Farmacologia. Editora Guanabara Koogan, 3ª edição, 2014.





**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	10/03/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10/03/2025 a 19/03/2025
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	20/03/2025
RECURSO DAS INSCRIÇÕES	21/03/2025
DATA DA PROVA	31/03/2025
RESULTADO PRELIMINAR	04/04/2025
PRAZO PARA RECURSO	07 a 08/04/2025
RESULTADO APÓS RECURSOS	09/04/2025
ENTREVISTA	10/04/2025
RESULTADO FINAL	11/04/2025

